



CMUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3577	007	KL

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.577

EMENTA: DETERMINA NOMENCLATURA DE PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL VOLTA GRANDE III.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça situada entre as Ruas 1.025 e 1025-A até as Ruas 1.037 e 1.037-A do Conjunto Habitacional Volta Grande III, no Bairro Santo Agostinho, passa a ser denominada "PRAÇA ROBERTO DE PINHO SOARES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2000.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 097/99
Autor: Vereador Leonardo Nogueira Gomes
Fcsl.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 287
DE 06/01/00

